

Renovação de Trancamento

DEFINIÇÃO:

RENOVAÇÃO DO TRANCAMENTO DE MATRÍCULA: A cada período letivo o estudante deverá renovar seu trancamento de matrícula, caso não opte pelo reingresso ou rematrícula.

ATENÇÃO: A solicitação deve ser realizada nas datas previstas no calendário acadêmico.

- Poderá ser concedido o **trancamento total da matrícula por, no máximo, 50% (cinquenta por cento) do tempo do curso**, considerando períodos letivos consecutivos ou não.

ATENÇÃO: a solicitação deve ser realizada nas datas previstas no calendário acadêmico.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

- Formulário preenchido por estudante ou responsável legal;
- Documento oficial com foto;
- Declaração de "nada consta" emitida pelo sistema da Biblioteca.

FLUXO DO PROCESSO:

Passo	Setor	Procedimento
1	Estudante	Preenche o formulário eletrônico e anexa os documentos
2	CRE	Recebe notificação e efetiva o registro no sistema. Informa a Coordenação de Curso.

Renovação de Trancamento

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:

- Organização Didática